Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 1.042 DE 26 DE janeiro DE 1988

Altera os valores constantes das tabelas dos Cargos Comissionados DAS, das Funções Gratificadas CAI e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Os valores constantes das Tabelas dos Cargos Comissionados de Direção e Assessoramento Superior - DAS e das Funções Gratificadas de Chefia Intermediária - CAI, dos Detentores em exercício, serão reajustados de acôrdo com as Tabelas I e II em anexo.

Artº.2º.) - Os recursos para atender as despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de Dotações próprias consignadas no vigente Orçamento.

Artº.3º.) - Fica o Poder Executivo, autorizado a reajustar por Decreto, as Gratificações dos Cargos Comissionados DAS e Funções Gratificadas CAI, sempre que for Decretado pelo Governo Federal o novo Piso Nacional de Salário, obedecendo o mesmo percentual.

Artº.4º.) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º.(primeiro) de janeiro de 1988, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de Janeiro de 1988

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal-

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Lei nº 1.042 de 26 de janeiro de 1988.

TABELA I

TABELA DOS CARGOS COMISSIONADOS - DAS

SÍMBOLO	COMISSÃO	
	MENSAL CZ$	ANUAL CZ$
DAS - 1	25.000,00	300.000,00
DAS - 2	23.000,00	276.000,00
DAS - 3	21.000,00	252.000,00
DAS - 4	15.000,00	180.000,00

TABELA II

TABELA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - CAI

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	
	MENSAL CZ$	ANUAL CZ$
CAI - 1	4.000,00	48.000,00
CAI - 2	3.500,00	42.000,00
CAI - 3	3.000,00	36.000,00